



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SUPRAM NOROESTE DE MINAS - Diretoria Regional de Regularização Ambiental

Parecer nº 153/SEMAP/SUPRAM NOROESTE-DRRA/2020

PROCESSO N° 1370.01.0047659/2020-88

Parecer Único de Licenciamento Convencional nº 3767/2020 SLA)			
Nº Documento do Parecer Único vinculado ao SEI: 21138241			
SLA N°: 3767/2020	SITUAÇÃO: Sugestão pelo Deferimento		
EMPREENDER: D	Wilson José Valentini e Outros	CPF:	015.954.808-03
EMPREENDIMENTO:	Fazenda Nossa Senhora de Fátima	CPF:	015.954.808-03
MUNICÍPIO:	Bonfinópolis de Minas	ZONA:	Rural
CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE:			
1. captação de água superficial em Área de Conflito por uso de recursos hídricos			
CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 217/17):	CLASSE	CRITÉRIO LOCACIONAL
G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura.	3	1
CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:	REGISTRO:		
Luís Fernando Faria Barreto	CREA – RS 61.582-D		
AUTORIA DO PARECER	MATRÍCULA	ASSINATURA	
Nome do autor(a) Analista Ambiental / Gestor ambiental	LEDI MARIA GATTO	365472-0	
De acordo: Nome do Diretor Técnico – Diretor(a) Regional de Regularização Ambiental	Ricardo Barreto Silva	1148399-7	
Gestor Ambiental	Rafael Vilela de Moura	1364162-6	
De acordo: Diretor Regional de Controle Processual	Rodrigo Teixeira de Oliveira	1138311-4	



Documento assinado eletronicamente por **Ledi Maria Gatto Oppelt, Servidor(a) Público(a)**, em 28/10/2020, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barreto Silva, Diretor(a)**, em 28/10/2020, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Teixeira de Oliveira, Diretor(a)**, em 28/10/2020, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Vilela de Moura, Servidor(a) Público(a)**, em 28/10/2020, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21138464** e o código CRC **B461A855**.



PARECER ÚNICO SLA 3767/2020		
INDEXADO AO PROCESSO: Licenciamento Ambiental	Processo SLA Nº 3767/2020	SITUAÇÃO: Sugestão pelo Deferimento
FASE DO LICENCIAMENTO:	Licença de Operação Corretiva - LOC	VALIDADE DA LICENÇA: 10 anos
PROCESSOS VINCULADOS CONCLUÍDOS:	PROCESSO:	SITUAÇÃO:
Outorga	03227/2019	Deferida
Cadastro de Uso Insignificante	0000063753/2018; 0000063834/2018; 0000063763/2018	Efetivados
EMPREENDEDOR:	Wilson José Valentini e Outro	CNPJ: 015.954.808-03
EMPREENDIMENTO:	Fazenda Nossa Senhora de Fátima	CNPJ: 015.954.808-03
MUNICÍPIO:	Bonfinópolis de Minas	ZONA: Rural
COORDENADAS GEOGRÁFICA	LAT/X 16° 23' 15,0"S	LONG/X 46° 22' 12,0"W
LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:		
<input checked="" type="checkbox"/> INTEGRAL <input type="checkbox"/> ZONA DE AMORTECIMENTO <input type="checkbox"/> USO SUSTENTÁVEL <input checked="" type="checkbox"/> NÃO		
BACIA FEDERAL:	Rio São Francisco	BACIA ESTADUAL: Rio Urucuia
UPGRH:	SF8	SUB-BACIA: Ribeirão das Almas
CÓDIGO: G-01-03-1	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 217/2017): Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura.	CLASSE 3
CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:	REGISTRO:	
Luís Fernando Faria Barreto	CREA – RS 61.582-D	
AUTO DE FISCALIZAÇÃO:	DATA:	
EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MASP	ASSINATURA
Ledi Maria Gatto Analista Ambiental/Gestora	365472-0	
Rafael Vilela de Moura Gestor Ambiental	1364162-6	
De acordo: Ricardo Barreto Silva Diretor Regional de Regularização Ambiental	1148399-7	
De acordo: Rodrigo Teixeira de Oliveira Diretor Regional de Controle Processual	1138311-4	

1. Introdução

O empreendedor formalizou no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA, Processo nº 3767/2020, em 15/09/2020. Atualmente, o empreendimento está regularizado por meio da Autorização Ambiental de Funcionamento, concedida no bojo do P. A. COPAM nº 17963/2012002/2016.

De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017, as atividades requeridas junto ao Processo SLA nº 3767/2020 são: culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. No empreendimento são desenvolvidas



atividades de culturas anuais, parte irrigada e uma área menor com cultivo de eucalipto. O empreendimento possui porte médio e é classificado como classe 3, nos termos da Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017. Há incidência de fator locacional, qual seja: captação de água superficial em Área de Conflito por uso de recursos hídricos.

Apresentou na informação complementar solicitada estudo referente a critério locacional (captação de água superficial em Área de Conflito por uso de recursos hídricos) específico para o empreendimento.

Para análise do licenciamento, foram apresentados estudos como o Plano de Controle Ambiental (PCA) e Relatório de Controle Ambiental (RCA).

No dia 27/10/2020 foi realizada vistoria remota (Auto de Fiscalização nº 174992/2020), em razão da situação de calamidade pública instituída pelo Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, e a consequente instituição do teletrabalho para todos os servidores do Estado, conforme a Deliberação do Comitê Extraordinário da COVID-19 nº 12, de 20 de março de 2020, e a suspensão das vistorias conforme orientações do Memorando-Circular nº 1/2020/SEMAD/SURAM e do art. 2º, §2º, da Resolução Conjunta SEMAD/IEF/IGAM/FEAM nº 2.959, de 16 de abril de 2020, a fim de subsidiar a análise da solicitação de licenciamento ambiental, na qual foi constatada a sua viabilidade ambiental e a adequada propositura de medidas de controle a serem instaladas. Para tanto, foram utilizadas imagens de satélite do Google Earth e as informações prestadas nos estudos ambientais constantes no processo de licenciamento ambiental.

Segundo os estudos, em consequência das atividades operadas na fazenda, não há geração de efluentes líquidos perigosos ou contaminantes, além do esgoto sanitário e efluentes das SAO.

Também, são lançados ao solo apenas fertilizantes e corretivos de acordo com análise de solo (análises feitas bianuais) e recomendação técnica por profissional qualificado, portanto, atenua o risco de contaminação. Até porque é alto o custo dos fertilizantes. Sendo também que suas áreas agrícolas distam em mais de 400 m de qualquer fonte d'água, sendo praticamente impossível haver alguma contaminação.

2. Caracterização do Empreendimento

A principal via de acesso ao empreendimento é pela Rodovia Unaí/Bonfinópolis de Minas, via chapada Km 50. O acesso à propriedade é realizado por rodovias asfaltadas e na sua proximidade por estradas de chão batido (13 Km).

Basicamente a infraestrutura é composta de: 01 casa sede; 03 casas de colonos; 01 alojamento; 01 refeitório, depósito de embalagens, galpão de armazenagem, lavador de máquinas e implementos, galpão de máquinas; local de armazenagem de agrotóxicos, ponto de abastecimento; 02 pivôs.

A Fazenda Nossa Senhora de Fátima tem atividade principal as culturas anuais. O plantio inicia-se com a estabilização das chuvas no período das águas, que ocorre geralmente entre a segunda quinzena de outubro e a primeira quinzena de novembro.

A propriedade tem dois pivôs que resulta em área irrigada atual de 190,10 ha. A água necessária para seu funcionamento é realizada através de captação direta.



Manejo da Silvicultura. O plantio de eucalipto ocorre em 9,3 hectares. O processo de correção e adubação do solo foi calculado com base nas análises químicas e físicas. A última aplicação foi feita com distribuidor de calcário aplicando-se em média 2 t de calcário calcítico e/ou dolomítico por hectare. As mudas foram encomendas de um viveirista de Unaí. Os tratos culturais necessários à cultura seguem as recomendações do técnico responsável. Normalmente são feitos controles de formigas duas vezes ao ano. A colheita será realizada quando se tornar tecnicamente e economicamente viável.

Os agrotóxicos são armazenados em um ambiente fechado, de alvenaria em piso de concreto, e coberto por telhado metálico. Os produtos estão sobre estrados de madeira. No local existe placa sinalizando presença de produtos tóxicos. As embalagens vazias de agrotóxicos que são utilizados na Nossa Senhora de Fátima são levadas após sua utilização para o armazém de embalagens vazias, próxima a sede. Depois de sofrerem tríplice lavagem e serem perfuradas, são reunidas em um local sinalizado, de alvenaria e coberto com telhas até serem devolvidas. Está previsto a instalação de um novo local para esta atividade.

O plano de conservação de água e solo é praticado continuamente com práticas conservacionista de plantio direto nas áreas agrícolas.

Nas estradas do interior do empreendimento e nos pátios de máquinas e residências, são feitas manutenções periódicas corrigindo alguma falha antes do início do período chuvoso.

Efluentes domésticos: é observado geração de lodo continuamente e este quando está próximo do limite de acumulação, é chamado empresa especializada para recolhimento e que dará destinação ambientalmente correta.

Resíduos sólidos: este tem a destinação continuamente monitorada pela gerencia do empreendimento.

A fazenda Nossa Senhora de Fátima possui lavador com uma rampa para lavagem, ao ar livre, próximo ao galpão geral. Porém, toda a área destinada para a lavagem de máquinas é feita com piso de cimento com caimento e canaletas de contenção. Todo o líquido proveniente da lavagem vai para uma caixa separadora de água, óleo e areia.

A fazenda Nossa Senhora de Fátima possui tanque de abastecimento aéreo de óleo, com caixa de contenção, com piso de cimento e com uma caixa separadora de água e óleo. Esta atividade se encontra regularizada, através de Certidão de Dispensa de Licença Ambiental, uma vez que se trata somente de sistema de armazenagem aérea com capacidade não superior a 15m³, portanto Não Passível (NP).

Os óleos e graxas são acondicionados em local fechado com piso impermeável, próximo a oficina. O lavador de máquinas e tanque de combustível, tem caixas óleos e graxas são acondicionados em local fechado com piso impermeável, próximo a oficina.

O lavador de máquinas e tanque de combustível, tem caixas SAO próprias e seu efluente é destinado em um pequeno sumidouro.

É importante registrar que a limpeza desse tanque deve feita pelo menos uma vez a cada ano, preferencialmente no mês de agosto.

Por fim, urge lembrar que a adequação do tratamento de resíduos sólidos às normas técnicas é uma ação importante no contexto do licenciamento.



Uso e ocupação do solo na Fazenda Nossa Senhora de Fátima:

Reserva Legal	217,3700
Remanescente de Vegetação Nativa	222,4279
Culturas anuais	776,000
Silvicultura	9,3
Área de pasto, estradas construções, etc.	25,2770
Área Consolidada	802,0023
Área Construída	0,070
APP	30,8581
Total	1.054,7800

3. Caracterização Ambiental

3.1. Meio Biótico

Flora

Os principais tipos fitofisionômicos de ocorrência na propriedade são: Cerrado sentido restrito, Campo Limpo, Sujo e Úmido.

A flora do cerrado é considerada a mais rica dentre as savanas do mundo. No bioma Cerrado existem onze fitofisionomias gerais, que se enquadram em formações florestais (Mata Ciliar, Mata de Galeria, Mata Seca e Cerradão), savânicas (Cerrado sentido restrito, Parque de Cerrado, Palmeiral e Vereda) e campestres (Campo Sujo, Campo Rupestre e Campo Limpo). Na Fazenda N. Srª de Fátima são encontradas as fitofisionomias: Cerrado sentido restrito, Vereda, Campo Limpo, Sujo e Úmido. Cerrado sentido restrito: apresenta árvores baixas, inclinadas, tortuosas, com ramificações irregulares e retorcidas, troncos com cortiça grossa nas plantas lenhosas e geralmente com evidências de queimada. Origina subdivisões em: Cerrado Denso, Cerrado Típico e Cerrado Ralo. Vereda: presença da palmeira Mauritia flexuosa em meio a agrupamentos mais ou menos densos de espécies arbustivo-herbáceas. Os buritis apresentam altura média de 12 a 15 m com cobertura variando de 5% a 10%. Tal formação é considerada pelo Código Florestal e regulamentada pela legislação do Estado de Minas Gerais como área de preservação permanente. Campo Limpo e Sujo: são formações campestres que apresentam estrutura de campo, flora predominantemente herbácea-arbustiva. Cobertura arbórea ausente ou sem destaque. Podendo ser em terrenos mal drenados, Campo Sujo ou Limpo Úmidos, ou em solos drenados Campos Sujo ou Limpo Secos.

Fauna

O cerrado vem sendo apontado como importante ambiente de diversidade biológica, seja faunístico, seja florístico. No empreendimento são facilmente encontrados emas, seriemas, codorna, perdiz, nambu, periquitos, araras, maritacas, corujas, lobos, raposas, capivaras, tatus, lagartos, etc.

Na região do empreendimento são encontrados principalmente, dentre estes, onça, lobo guará e veados.

3.2. Meio Físico

Geologia

A área em estudo está inserida na porção leste da Província Tocantins, na zona externa da faixa de Dobramentos Brasília e na margem oeste do Cráton do São Francisco. Destacam-se, nesse contexto, as seguintes unidades geológicas: Grupo Santa Fé, composto por diamictitos e arenitos do



Permacarbonífero; Grupo Areado, constituído por arenitos, conglomerados, pelitos, calcretes e chert do Cretáceo Inferior; Formação Capacete, do Grupo Mata da Corda, constituída por arenitos cineríticos do Cretáceo Superior; e Formação Urucuia, composta por arenitos e conglomerados do Cretáceo Superior.

Geomorfologia

A área circunscreve-se aos Planaltos do São Francisco, representado por capeamentos sedimentares, que compõem amplas superfícies tabulares ou chapadas com topos nas cotas de 800 a 1000 m. Tais superfícies tabulares, resultante de uma fase de aplainamento do Cretáceo Superior e Terciário Inferior, desenvolvem-se sobre sedimentos detriticos inconsolidados do Terciário e seus limites são definidos por rebordos erosivos marcados por escarpas. Nesse contexto, ocorrências típicas na região são as cabeceiras de drenagem, constituídas por vales rasos de fundo plano, conhecido regionalmente como veredas, com origem nos planaltos e suas encostas, definindo-se como exultórios das águas subterrâneas dos arenitos cretácicos. “As veredas são vales rasos, com vertentes côncavas e arenosas, de cimento pouco pronunciado e fundo plano preenchido por argilas hidromórficas. Entre os diversos tipos identificados, distinguem-se as veredas de planalto e as de depressão, originadas do extravasamento de lençóis aquíferos subsuperficiais; as veredas de sopé de escarpa, originadas de lençóis profundos; e as veredas de patamar, originadas do extravasamento de mais de um lençol d’água”.

Pedologia

Considerando-se que a feição geomorfológica predominante na região em foco são as chapadas, do ponto de vista pedológico prevalecem os latossolos bem desenvolvidos e permeáveis com drenagem superficial pouco densa ou ausente, redundando num escoamento superficial muito reduzido ou nulo. Esse tipo de solo encontra-se associados a relevos planos ou suavemente ondulados. São resultantes de intemperismo de rochas pré-cambrianas ácidas e associam-se a extensas coberturas detrito-lateríticas, características dessas superfícies aplainadas. Regra geral são vermelho-escuros ou vermelho-amarelos, têm baixa fertilidade natural (distróficos ou álicos) e são ácidos. Embora pobres em nutrientes, são passíveis de mecanização e são receptivos à calagem e adubação devido ao fato de serem bem estruturados. Nesse contexto, têm suportado praticamente toda a agricultura mecanizada existente na região, bem como pastagens artificiais.

Climatologia

A região se caracteriza pelo clima Aw (classificação de Koppen), tropical quente e úmido, com chuvas concentradas no verão. Assim, o regime de precipitação configura uma oscilação unimodal, sendo novembro, dezembro e janeiro os três meses mais chuvosos, e junho, julho e agosto os três meses mais secos. A chuva inicia-se no mês de setembro, atinge seu valor máximo em dezembro e praticamente termina no mês de maio. A precipitação média anual se situa entre 1000 e 1400 mm. Os cerrados, bem como toda a zona intertropical, são afetados por períodos de interrupção da precipitação, que ocorrem durante a estação chuvosa, esse fenômeno é denominado regionalmente como veranico. No que diz respeito à temperatura, os valores de média anual variam entre 21°C e 24°C. O período mais quente do ano ocorre nos meses de setembro e outubro, com valores de temperatura média mensal variando entre 21°C e 26°C e o mais frio nos meses de junho e julho, com variações entre 17°C e 22°C. A configuração da umidade relativa, nessa região, é marcada por grande variação anual. Os valores mensais são relativamente altos durante o verão, da ordem de 75% a 80%, e no inverno diminuem sensivelmente, atingindo índices de 50% a 60%. Os componentes do balanço hídrico no solo indicam que a região apresenta deficiência hídrica durante o período de inverno.

Hidrologia

São três os corpos d’água que abastecem a propriedade e suas principais atividades: Vereda Catingueiro, Córrego das Pedras e Ribeirão Almas, este último que abastecem equipamentos de



irrigação do tipo pivô central. Todos os córregos são afluentes da margem direita do Rio Urucuia. Portanto, a propriedade se circunscreve a microbacia do Ribeirão Almas, afluente da Sub - Bacia do Rio Urucuia, que compõe a Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Qualidade das águas

A qualidade da água é resultante de fenômenos naturais e da interferência do homem. De maneira geral, pode-se dizer que a qualidade de uma determinada água é função do uso e da ocupação do solo na bacia hidrográfica. As águas superficiais sofrem influência dos terrenos e de suas características locais, com relação à dureza e salinidade. Entretanto, a influência litológica e das restituições das águas subterrâneas na composição das águas dos rios é bastante notável nas pequenas bacias que drenam diretamente ao Rio São Francisco. De uma maneira geral, as águas superficiais da região não apresentam sérias restrições quanto à potabilidade para uso humano.

3.3 Meio Socioeconômico

Bonfinópolis de Minas se encontra localizada na região sudeste do Brasil, a noroeste do estado de Minas Gerais, na região fisiográfica do vale do Urucuia e microrregião de Unaí.

Ocupa uma área de 1.778 Km², apresentando uma topografia plana com algumas elevações, cuja vegetação predominante é o cerrado com pequenas áreas de campos e matas. Possui clima tropical (semi-árido) e a temperatura varia de 14°C a 38°C.

Limita-se ao norte com Riachinho, a leste com Santa Fé de Minas, a oeste com Dom Bosco e Natalândia e, ao sul, com Brasilândia de Minas.

As principais vias de acesso ao município são a MG 181 que liga a cidade à capital do Estado a 560 Km; tendo João Pinheiro a 150Km, e Riachinho a 40Km e a BR 251 que liga o município a capital federal a 325 Km e Unaí a 144 Km.

A população do município, segundo dados do Censo de 2007, conta com cerca de 5.828 habitantes e uma densidade demográfica de 3,0 habitantes/Km².

Temperatura: varia de 14° C a 38° C; Topografia: plana, com algumas elevações; Vegetação predominante: Cerrado; Relevo: acidentado, com ondulações; Clima: tropical, semi-árido.

Hidrografia: A rede hidrográfica do município pertence à sub-bacia do Rio Urucuia-bacia do rio São Francisco. O Município é banhado e abastecido por 04 ribeirões: Almas, Santa Cruz, Santo André e Confins. Além dos ribeirões, córregos e veredas, sendo a mais importante delas a Vereda da Ema. Sendo o Rio das Almas, o recurso hídrico principal, uma vez que abastece toda a zona urbana do Município. Índice Pluviométrico anual: 1.365 ml.

Limites: Municípios de Brasilândia de Minas, Dom Bosco, Natalândia, Riachinho, Santa Fé de Minas, Unaí, Uruana e São Romão.

Atualmente, a base econômica de Bonfinópolis de Minas consiste na agropecuária, tendo como seus principais produtos o gado bovino, o feijão, a soja, o café, o milho e o algodão. Os pequenos produtores contam com a mão-de-obra familiar e utilizam os produtos obtidos para compor a renda da família. Os produtos excedentes do consumo são comercializados. O processo de industrialização do município tem sido lento, e o Turismo começa a ganhar atenção especial, com a adesão da cidade ao Circuito Turístico Urucuia Grande Sertão, que abrange várias cidades da região e está em vias de certificação. Bonfinópolis de Minas conta com diversas belezas naturais, como o Ribeirão Santa Cruz, a Cachoeira da Fumaça, possuidora de uma queda d'água de aproximadamente 50



metros de altura e outras cachoeiras como a Extrema, Santo André, Confins, Riacho das Porteiras e a Cachoeira do Letreiro, que preserva em seus paredões pinturas e inscrições rupestres.

4. Utilização e Intervenção em Recursos Hídricos

O uso de água no empreendimento se encontra regularizado através de 03 usos insignificantes, cujo número das certidões está listado a seguir:

- 0000063753/2018 - exploração de 0,300 m³/h de águas subterrâneas, durante 24:00 hora(s)/dia, totalizando 7,200 m³/dia, por meio de Captação de água em surgência (nascente), no ponto de coordenadas geográficas de latitude 16° 23' 15,0"S e de longitude 46° 22' 12,0"W, para fins de Consumo Humano.
- 0000063834/2018 exploração de 0,500 m³/h de águas subterrâneas, durante 04:00 hora(s)/dia, totalizando 2,000 m³/dia, por meio de Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente com profundidade de 158 metros e 100 milímetros de diâmetro, no ponto de coordenadas geográficas de latitude 16° 23' 16,0"S e de longitude 46° 22' 11,0"W, para fins de Consumo Humano.
- 0000063763/2018 - exploração de 0,040 m³/h de águas subterrâneas, durante 24:00 hora(s)/dia, totalizando 0,960 m³/dia, por meio de Captação de água em surgência (nascente), no ponto de coordenadas geográficas de latitude 16° 22' 47,0"S e de longitude 46° 23' 40,0"W, para fins de Consumo Humano.

Os pontos de captação d'água para irrigação do empreendimento Fazenda Nossa Senhora de Fátima, do empreendedor Wilson José Valentini, situa-se no Ribeirão das Almas, na BHD de mesmo nome, no município de Bonfinópolis de Minas. Sendo que esta BHD está inserida na Bacia Hidrográfica Estadual do Rio Urucuia, que por sua vez contida na Bacia Hidrográfica Federal do Rio São Francisco. Sendo que no ribeirão das Almas estão instalados vários projetos de irrigação, incluindo da Fazenda Nossa Senhora de Fátima. Todas as captações inseridas nesta BHD do Ribeirão Almas foram objeto de pedido de autorização de uso coletiva (processo único de outorga). Esse processo de Outorga já foi concluso, finalizado com a publicação da Portaria IGAM nº 03227/2019 de 17/12/2019. Vazão autorizada de 70(l/s) nas coordenadas: 16°22'53" e 46°22'34".

5. Autorização para Intervenção Ambiental (AIA)

Não há previsão de supressão de vegetação e/ou intervenção em APP. Na possibilidade de ocorrer, o empreendedor deverá comunicar previamente ao órgão competente, por meio de processo administrativo específico para que o mesmo analise a viabilidade sócio ambiental.

6. Reserva Legal

Matrícula	Área Total (ha)	Reserva Legal/ Averbada (ha)	Proposta CAR (ha)
5160	342,34	30,00	35,37 + 34,0 + 10,05 +
5161	151,66		47,16 + 12,79
5162	347,88	48	
5163	212,88	78	
Total	1.054,7799		139,37
--	--		217,37 (averbada e proposta no CAR)



A Reserva Legal é de 217,37 ha, conforme a matrícula e o CAR, ou seja, pouco superior a 20%.

Foi apresentado o CAR nº MG-3108206-70C045BFC5C048E0A9CEBEE57AE99DC4. Certifica-se que as áreas de preservação permanentes, reserva legal e de uso consolidado declaradas no CAR são compatíveis com os valores reais do mapa da propriedade juntado aos autos.

7. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

- Qualidade do solo e práticas conservacionistas

A propriedade possui uma resistência natural aos processos erosivos, uma vez que a grande área ocupada pela pecuária a é constituída por latossolos, associado a planos e relevos suaves ondulados. As áreas implantadas em topografias mais acentuadas foram construídas terraços em nível acompanhando o plantio em nível.

Medidas mitigadoras:

- Utilizar manejo correto do solo
- Verificar as condições das estradas internas na tentativa de eliminar qualquer situação que possa provocar erosão. Forma de verificação: com vistoria nas estradas internas da propriedade, nos locais onde necessitam fazer algum reparo com cascalho e foi feito bacias de contenção onde é retida a água da enxurrada para infiltração. Período de monitoramento: antes do período chuvoso. Eliminação ou controle de queimadas.
- Monitoramento e manutenção dos pontos críticos de escoamento da água.

- Trafego de máquinas e implementos agrícolas nas áreas cultivadas

Medidas mitigadoras: Dimensionamento adequado de máquinas e implementos, de acordo com as características físicas do solo e do tipo de manejo

- Sucatas

Medidas mitigadoras: A fazenda N. S^a. Fátima como todas as demais fazendas que trabalham efetivamente em um sistema produtivo acabam gerando um acúmulo de material residual chamado de ferro velho. Esse material de certa forma é benéfico à propriedade porque serve, eventualmente, para recuperação, reposição de peças e soldas de máquinas e equipamentos danificados. Esse material deve ser acumulado em local isolado e que não perturbe o trânsito de máquinas. Deve ficar suficiente afastado das residências, uma vez que pode propiciar o desenvolvimento de animais peçonhentos como aranhas, escorpiões, cobras, etc. Também deve ser ressaltada a questão da poluição visual, já que esse material se ficar exposto na entrada da propriedade ou na chegada da sede prejudica o aspecto visual do local. Parte desse ferro velho acumulado é vendido a agentes recolhedores que passam esporadicamente pela região.

- Condições de conservação da vegetação

Medidas mitigadoras:

- Verificar condições de conservação das áreas de preservação permanente e reserva legal da propriedade.
- Realizar a recuperação e recomposição florestal nas áreas que sofreram intervenções e que foi suprimida a vegetação.

- Efluentes sanitários e resíduos sólidos

Medidas mitigadoras:

Para os efluentes domésticos todas as fossas negras foram substituídas por fossas sépticas. as fossas negras das residências foram substituídas por fossas sépticas, com base na orientação



dada pelo IEF/COPAM. Esse novo sistema de tratamento e disposição deve seguir as orientações técnicas da norma ABNT/NBR nº 7229/93 e deve considerar todas as pessoas que compareçam habitualmente nos diversos setores do empreendimento, independente de terem vínculo empregatício com a Fazenda N. S^a. Fátima ou pertencerem a empresas executoras de serviços terceirizados.

- Destinar corretamente todos os resíduos sólidos. Reciclagem e coleta seletiva.

- Óleos e graxas

Medidas mitigadoras: óleos e graxas são acondicionados em local fechado com piso impermeável, próximo a oficina;

- O lavador de máquinas e tanque de combustível, tem caixas SAO próprias e seus efluente é destinado em um pequeno sumidouro

- Áreas degradadas

Medidas mitigadoras: Monitorar os focos de erosão a fim de eliminá-los ou controlá-los ainda na fase inicial, caso venham a ocorrer novamente (preventiva); Utilizar técnicas de manejo e conservação do solo (preventiva). Executar plano de recuperação de áreas degradadas.

- Recuperação de áreas de preservação permanente

Medidas mitigadoras: Implantar programas que evitem incêndios florestais, principalmente em áreas protegidas (preventiva); colocar placas indicativas, principalmente nas áreas protegidas, visando coibir ações degradadoras como a caça de animais silvestres (preventiva).

- Geração de empregos

Medidas mitigadoras: Valorizar a mão-de-obra local; durante a contratação, dar prioridade para as pessoas que possuem residências na região de inserção do empreendimento; qualificar a mão-de-obra contratada, de acordo com as necessidades da empresa.

- Alteração das características físico-químicas das águas superficiais devido ao uso de defensivos agrícolas

Medidas mitigadoras: Utilizar, se possível, defensivos pouco tóxicos ao meio ambiente (classe IV) (preventiva); Controlar rigorosamente a distribuição, manuseio e aplicação desses produtos (preventiva); Treinar e reciclar a mão-de-obra diretamente responsável por estas atividades (preventiva); Descartar e destinar corretamente as embalagens dos insumos e defensivos agrícolas, conforme legislação em vigor (preventiva).

- Destinação das águas pluviais

Medidas mitigadoras: As águas pluviais que atingem a propriedade têm a seguinte destinação natural:

- Grande parte é infiltrada, já que os solos da propriedade apresentam boa profundidade e as áreas de plantio são cobertas por camadas de palha proveniente das culturas em plantio direto.
- Parte é retida pela flora que margeia os corpos d'água, formando um bom reservatório natural, propiciado pela estruturação orgânica do solo sob essa camada.
- A porção de água que escoa até os corpos d'água passam por uma boa filtragem natural, já que as áreas de preservação permanente permanecem intactas e em muitos locais ainda existe uma complementação com vegetação nativa e/ou reserva legal.

- Implementação do sistema plantio direto

Impacto Positivo: Melhoria no sistema solo-água-planta, com benefícios ao meio ambiente.

8. Programas e/ou Projetos



A mitigação dos impactos ambientais identificados desde a implantação do empreendimento até os dias de hoje, já se encontram a maioria, inseridas no cotidiano operacional do empreendimento. Em continuidade às medidas mitigatórias serão executados os seguintes planos, programas e projetos:

- Programa de conservação de água e solo e ar;
- Programa de gerenciamento de resíduos sólidos;
- Programa de educação ambiental;
- Programa de conservação do meio biótico

O empreendimento já adota alguns procedimentos preventivos:

- a) Programa de controle de incêndios florestais para evitar destruição da flora
- b) Vistoria nas áreas de preservação buscando identificar problemas como áreas de maior risco de erosão, possíveis derrubadas de árvores por intrusos, etc
- c) Controle de formigas e cupins nas áreas de lavoura prevenindo sua migração para as áreas de preservação.

Para o manejo da água de irrigação na propriedade são usadas técnicas adequadas, as quais são:

- a) Utilização da fertirrigação sempre com dosador central instalado para uso de dosagens apropriadas.
- b) Quimigação somente utilizada com acompanhamento técnico de engenheiro agrônomo.
- c) Indicação da lâmina de água adequada para a cultura pelo técnico responsável.
- d) Manejo adequado do pivô pelo técnico responsável, fazendo frequentemente o teste dos bicos para identificar problemas de desuniformidade de lâmina que pode gerar excesso ou falta de água, ambos com prejuízo na produtividade e no aproveitamento da água.
- e) Monitoramento da compactação do solo: prevenindo o problema obtém-se melhor aproveitamento da água de irrigação.

Alterações no Processo Produtivo

O empreendimento, na pessoa de Wilson José Valentini e outros se comprometem a comunicar ao IEF/COPAM, por escrito, sobre qualquer modificação no sistema de produção da fazenda.

9. Controle Processual

O processo se encontra devidamente formalizado e instruído com a documentação legalmente exigível, ora solicitada junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA, processo nº 3767/2020.

A utilização dos recursos hídricos no empreendimento se encontra regularizada junto ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, nos termos do item 4 deste parecer.

Não há previsão de supressão de vegetação e/ou intervenção em Área de Preservação Permanente – APP.

A reserva legal do empreendimento se encontra devidamente regularizada, nos termos do item 6 deste parecer.

10. Conclusão



A equipe interdisciplinar da Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas – SUPRAM NOR sugere o deferimento desta Licença Ambiental na fase de Licença de Operação em Caráter Corretiva – LOC, para o empreendimento Fazenda Nossa Senhora de Fátima, de Wilson Valentini e Outro, para as atividades de Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura em 785,00 hectares.

As orientações descritas em estudos, e as recomendações técnicas e jurídicas descritas neste parecer, através das condicionantes listadas em Anexo, devem ser apreciadas pela Superintendência da SUPRAM NOR.

Oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final deste parecer único (Anexo I) e qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a SUPRAM NOR, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Cabe esclarecer que a SUPRAM NOR não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais apresentados nesta licença, sendo a elaboração, instalação e operação, assim como a comprovação quanto a eficiência destes, é de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) responsável(is) e/ou seu(s) responsável(is) técnico(s).

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.

11. Anexos

Anexo I. Condicionantes para Licença de Operação Corretiva (LOC) da Fazenda Nossa Senhora de Fátima

Anexo II. Programa de Automonitoramento da Licença de Operação Corretiva (LOC) da Fazenda Nossa Senhora de Fátima

Anexo III. Relatório Fotográfico da Fazenda Nossa Senhora de Fátima.



ANEXO I

Condicionantes para Licença de Operação Corretiva (LOC) da Fazenda Nossa Senhora de Fátima

Empreendedor: Wilson José Valentini e Outros

Empreendimento: Fazenda Nossa Senhora de Fátima

CPF: 015.954.808-03

Município: Bonfinópolis de Minas/MG

Atividades: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura

Códigos DN 217/2017: G

Processo SLA: 3767/2020

Validade: 10 anos

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II, demonstrando o atendimento aos padrões definidos nas normas vigentes	Durante a vigência da Licença
02	Apresentar, anualmente, relatório técnico-fotográfico que comprove a implantação e execução das ações propostas nos programas, planos e projetos apresentados com respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.	Durante a vigência da Licença
03	Realizar disposição adequada das sucatas e dos resíduos sólidos gerados no empreendimento, conforme Lei Estadual nº 18.031/2009, bem como dar destinação adequada aos filtros de óleos, estopas contaminadas e sedimentos contaminados a empresas regularizadas ambientalmente, conforme Resolução CONAMA nº 362/2005. Manter os recibos da destinação na propriedade para atender eventuais fiscalizações.	Durante a vigência da Licença
04	Manter arquivado no empreendimento, por período de um ano, os receituários agronômicos e as cópias das notas fiscais de compras de agrotóxicos utilizados na propriedade, bem como utilizar produtos com registro junto aos órgãos competentes, realizar tríplice lavagem e dar destinação correta às embalagens vazias.	Durante a vigência da Licença
05	Comprovar, através de relatório fotográfico, a instalação do novo depósito de agrotóxicos e embalagens vazias, conforme previsto nos estudos.	30 dias, após a obtenção da licença.

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.



ANEXO II

Programa de Automonitoramento da Licença de Operação Corretiva (LOC) Fazenda Nossa Senhora de Fátima

1. Águas superficiais

Realizar Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais nos pontos, parâmetros e frequência apresentados na tabela abaixo. As análises deverão estar em conformidade com a Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH-MG nº01/2008.

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência
À montante e à jusante do empreendimento no Ribeirão das Almas	Cor, fosfato total, nitrogênio amoniacal, nitrogênio nítrico, óleos e graxas, ph, sólidos sedimentáveis, sólidos suspensos e turbidez.	Anual

2. Efluentes Líquidos

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Entrada e saída do sistema de tratamento de efluentes sanitários	pH, sólidos sedimentáveis, DBO 5,20, DQO, sólidos em suspensão	Bianual

Relatórios: Arquivar os resultados das análises efetuadas e relatórios conclusivos para eventuais fiscalizações e na renovação da Licença. As análises deverão ser realizadas em laboratórios em conformidade com a Deliberação Normativa COPAM nº 216, de 27 de outubro de 2017.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.



ANEXO III

Relatório Fotográfico - Fazenda Nossa Senhora de Fátima

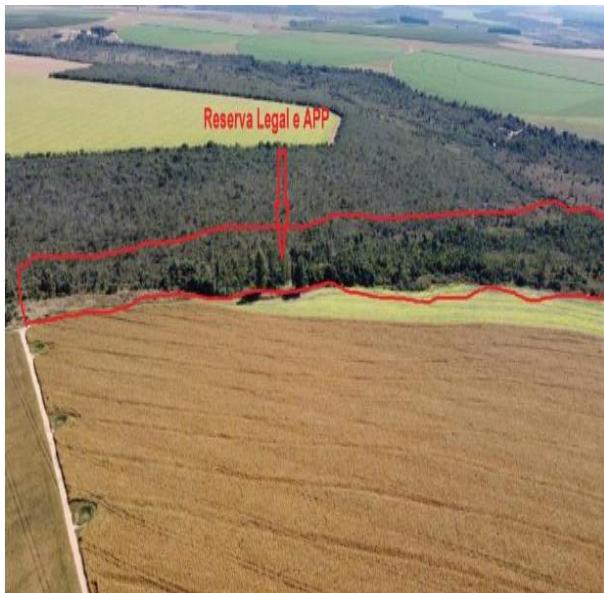


Foto 01. Área de Reserva Legal e APP



Foto 02. Fazenda Nossa Senhora de Fátima
área total com visualização de toda área de
vegetação nativa, RL proposta e averbada, e
APP.